Processo Nº 0001466-49.2016.5.06.0172 Processo Nº 01466/2016-172-06-00.5

Exequente WESLEM DE ARAUJO BARAUNA Advogado(a) Jefferson Lemos Calaça(OAB: 12873) Executado EXPOENTE INDUSTRIA DE TUBOS E PERFIS LTDA Advogado(a) INALDO GERMANO DA CUNHA(OAB: 09024)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) SERGIO MURILO DE CARVALHO LINS , Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DO CABO DE SANTO AGOSTINHO , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 14/7/2020 , às 09:00 (horário

local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 5/8/2020 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a titulo de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituílo ou reformá-lo. Descrição do bem: 01 (UMA) CUBA PARA GALVANIZAÇÃO (0413CJ) FABRICADA PELA USIMINAS MECÂNCIA SA, ADQUIRIDA EM 03/10/2014, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, FORA DE OPERAÇÃO, COM FERRUGEM NAS FACES EXTERNAS. Localização do bem: VIA VII, 354, DISTRITO INDUSTRIAL, CABO, PE, CEP:54590000. Valor da Avaliação: R$ 235.000,00. Data da Penhora: 14/11/2018. Fiel Depositário: FREDERICO RUFINO FERREIRA. Valor da Execução: R$ 13.608,00. Leiloeiro Oficial Designado: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): http://www.taniagrimaldileiloes.com.br. Restrições à Arrematação: PENHORA COMUM NOS PROCESSOS 000146564.2016.5.06.0172, 0001496-93.2016.5.06.0172, 000148728.2016.5.06.0171, 0000523-35.2016.5.06.0171, 000058575.2016.5.06.0171, 0001484-73.2016.5.06.0171, 0001274-39. Descrição do bem: 01 Cuba para galvanização (0413-CJ), fabricada pela Usiminas Mecânica SA, adquirida em 03/10/2014, sem placa de identificação, fora de operação, com ferrugem nas faces externas. Localização do bem: VIA VII, 354, DISTRITO INDUSTRIAL, CABO, PE, CEP:54590000. Valor da Avaliação: R$ 235.000,00. Data da Penhora: 14/11/2018. Fiel Depositário: FREDERICO RUFINO FERREIRA. Valor da Execução: R$ 13.608,00. Leiloeiro Oficial Designado: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): http://www.taniagrimaldileiloes.com.br. Restrições à Arrematação: Penhora comum nos processos 1465-64.2016.0172, 147693.2016.0172, 1487-28.2016.0171, 523-35.2016.0171, 58575.2016.0171, 1484-73.2016.0171, 1247-39.2016.0171, 140157.2016.0171 e 1201-50.2016.0171.. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.